



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPE

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL –

PROFIAP

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL

EDITAL Nº 001/2024/PROFIAP/UFSJ - CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, torna público o presente Edital de convocação de confirmação de interesse e matrícula para os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2024/01, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1 Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP Turma ENA 2024/01 ficam convocados para efetuar a confirmação de interesse e efetuar matrícula na Universidade Associada em que foi aprovado, nos dias, locais, horários e demais especificações abaixo. Conforme edital nacional o resultado final do Exame Nacional de Acesso da referida turma será divulgado no dia 29 de fevereiro de 2024.

2 Ao enviar os documentos para confirmação de interesse e matrícula, o/a candidato/a confirma que aceita os termos do edital Local/PROFIAP/UFSJ/2024-1.

2.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1.1 – Os candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP/UFSJ turma 2024 ficam convocados para a matrícula nos seguintes dias, locais e horários, de acordo com o campus que se inscreveu.

2.1.2 A Universidade Federal de São João del-Rei oferecerá, para a turma 2024, o total de 16 vagas divididas igualmente entre demanda social e servidores da IFES.

2.1.2.1 Período de Matrícula no Programa PROFIAP : de 01 a 08 de março de 2024.

Email ponto focal UFSJ: profiap@ufs.edu.br - (enviar documentação por email em PDF único)

Contato: Denilson Ronan de Carvalho; Adriene Aparecida Carvalho; Jaquiele Aparecida Geraldo Fone: (32) 3379-4985.

2.2 DOCUMENTAÇÃO (EM PDF ÚNICO)

2.1 Os candidatos classificados deverão enviar por e-mail no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (**em casos da apresentação do Atestado de Conclusão, no ato da matrícula, o diploma da graduação deverá ser apresentado antes da defesa da dissertação**);
- b cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c cópia da Carteira de Identidade;
- d cópia do CPF;
- e cópia do Título de Eleitor;
- f cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h comprovante de quitação com o serviço militar para candidato do sexo masculino;
- i comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
- j duas fotos 3x4 recentes;
- k cópia de comprovante de residência;
- l ficha de inscrição (anexo I);
- m *curriculum vitae* da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação.
- n uma cópia de anteprojeto de pesquisa que contemple uma das linhas de pesquisa, sendo: **Políticas Públicas e Administração Pública e Organizações**.
- o O projeto deverá apresentar: 1) Título; 2) Introdução: breve exposição do problema de pesquisa, destacando sua relevância e justificativa; 3) Fundamentação teórica e estudos sobre o tema; 4) Objetivos; 5) Percorso Metodológico; e, 6) Referências. O documento deve seguir a seguinte formatação: mínimo de 5 e máximo de 8 páginas; folha A4; margens 2,5; espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*; tamanho 12.

2.1.1 Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com data de emissão superior a 1 (um) ano.

2.2 O candidato que não comparecer, ou não complementar a documentação solicitada no item 2.1., no prazo estabelecidos neste edital, perderá o direito a vaga obtida no processo de seleção, gerando a convocação de suplente na ordem da classificação da UFSJ por meio de



edital publicado na página: <http://www.ufsj.edu.br/profiap>

2.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Acadêmica Local do PROFIAP/UFSJ.

2.3 DISPOSIÇÕES FINAIS

Neste primeiro semestre as aulas acontecerão no formato Híbrido (conforme prevê diretrizes do Profiap), 50% presencial e 50% de forma remota. Fica, entretanto, destacada a participação no formato presencial para o estrito cumprimento da carga horária das disciplinas.

3.1 Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

3.2 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame Nacional de Acesso, os quais serão divulgados via internet, no sítio www.profiap.org.br e a Comissão Acadêmica Local via internet, no sítio www.ufsj.edu.br/profiap.

3.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/profiap.

3.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) e ingresso na turma 2024, revogadas as disposições em contrário.

3.6 Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidos por meio da Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2024, por meio do e-mail: redeprofiap.comitegestor@gmail.com

3.7 Informações sobre o Teste ANPAD podem ser obtidos em contatos no e-mail: teste@anpad.org.br, no sítio <http://www.anpad.org.br/teste> ou por meio do telefone: (21) 2556-2519

3.8 *Informações sobre o PROFIAP* podem ser obtidos em contatos no e-mail: **redeprofiap.comitegestor@gmail.com** ou no sítio www.profiap.org.br

3.9 O início das aulas está previsto para ocorrer a partir de março de 2024.

3.10. O formato do curso é presencial e as disciplinas são ministradas no Campus Tancredo Neves (CTAN), no município de São João del-Rei, Minas Gerais. O formato das aulas segue a Resolução 007, de 25 de março de 2019 (veja mais no link sobre Regulamento e



Regimento na página do programa) e essas acontecem em dias específicos, entre segunda e sexta-feira. Os dias e horários de cada disciplina são dispostos aos alunos com antecedência.

3.11. As disciplinas seguirão quadro de horário específico a ser divulgado brevemente.

Informações sobre o PROFIAP/UFSJ podem ser obtidos na secretaria do curso no Campus CTAN - Av. Visconde do Rio Preto, s/n - Colônia do Bengo - Sala n. 1.05, Prédio Esquerdo, São João del Rei (MG), no **e-mail:** profiap@ufsj.edu.br ou no sítio www.ufsj.edu.br/profiap. Telefone - 3379-4985

São João del-Rei (MG), 02 de fevereiro de 2024.

Comissão Acadêmica Local do PROFIAP



ANEXO I
FICHA DE MATRÍCULA

Foto
3X4
Recente

Nome:			
Data de Nascimento: __/__/__		Naturalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão	CPF:
Nacionalidade:		Passaporte (se houver):	
Título de eleitor:	Zona:	Sessão:	Data de emissão:
Endereço completo (Rua, Av. ou Praça), nº., complemento, bairro, cidade, Estado, CEP:			
Telefone residencial:		Celular:	
E-mail:			
Atividade profissional			
Linha de pesquisa (escolher uma das duas linhas) () Políticas Públicas () Administração Pública e Organizações.			

